

Artigo 14.º

Documentos necessários para a matrícula e ou inscrição

1 — Para efectuar a matrícula e inscrição pela primeira vez são necessários os documentos:

- a) Boletim de matrícula/inscrição;
- b) Ficha estatística (modelo da INCM);
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia número de identificação fiscal;
- d) Duas fotografias a cores;
- e) Boletim individual de saúde actualizado;
- f) Comprovativo do pagamento do seguro escolar e da documentação;
- g) Comprovativo do pagamento de propinas (excepto nos casos previstos no Regulamento de propinas, em que deverá ser apresentada, em alternativa, a documentação prevista nesse regulamento).

2 — Para efectuar a inscrição nos anos seguintes, os documentos necessários são:

- a) Proposta de inscrição;
- b) Comprovativo do pagamento do seguro escolar e da documentação.
- c) Comprovativo do pagamento de propinas (excepto nos casos previstos no Regulamento de Propinas, em que deverá ser apresentada, em alternativa, a documentação prevista nesse Regulamento).

3 — Os documentos referidos nas alíneas a) do n.º 1 e do n.º 2 e alínea b) do n.º 1 são adquiridos no Serviço Académico.

4 — O valor da quantia referida nas alíneas f) e d) do n.º 1 e b) e c) do n.º 2, respectivamente, é fixado anualmente pelo Conselho Directivo da ENIDH.

Artigo 15.º

Entrega da documentação

1 — A matrícula e inscrição pela primeira vez far-se-ão presencialmente na Secretaria de Alunos e pode ser realizada:

- a) Pelo candidato;
- b) Por seu procurador bastante;
- c) Por pessoa que demonstre exercer o poder paternal, caso o candidato seja menor.

2 — É da responsabilidade do aluno o preenchimento e entrega de toda a documentação necessária.

3 — Tendo em vista a progressiva facilitação dos processos administrativos com recurso às novas tecnologias de informação, o disposto no n.º 1 do presente artigo poderá ser feito informaticamente pela internet, sendo a matrícula e inscrição validada após a confirmação dos dados descritos no artigo anterior.

Artigo 16.º

Diploma e Suplemento ao Diploma

1 — O Serviço Académico só pode passar Certidões, Diplomas e Suplementos ao Diploma depois de o aluno ter solicitado a passagem desses documentos e depositado a importância devida pelos emolumentos e situação de propinas regularizada.

2 — Aos alunos que pretendam fazer melhoria de nota é prorrogado o prazo do pedido de certidão final e respectivo Diploma até à época de recurso do ano imediato.

Artigo 17.º

Disposições finais

1 — O presente regulamento entra em vigor a partir do ano escolar 2007/08, inclusive, para os ciclos de estudos adequados ao novo regime jurídico de graus e diplomas do ensino superior.

2 — As dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por Despacho do Presidente do Conselho Directivo da ENIDH.

3 — É revogado o Despacho n.º 17 398/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 198 de 23 de Agosto de 2004.

5 de Agosto de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

UNIVERSIDADE ABERTA**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 21132/2008**

Por despacho reitoral de 26 de Maio do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 28 de Maio a 06 de

Junho de 2008 à Doutora Maria Natália Pereira Ramos, professora associada de nomeação definitiva, na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

28 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21133/2008

Por despacho reitoral de 24 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20 a 29 de Agosto de 2008 à Doutora Maria Filipa Palma dos Reis, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Anselmo de Andrade, a exercer funções de professora auxiliar em regime de comissão de Serviço Extraordinário na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21134/2008

Por despacho reitoral de 09 de Maio de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20 Maio a 01 de Junho de 2008 ao Doutor José Pedro Fernandes da Silva Coelho, professor auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21135/2008

Por despacho reitoral de 04 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 22 a 25 de Setembro de 2008 ao Doutor Jorge António de Carvalho Sousa Valadares, professor auxiliar com agregação, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21136/2008

Por despacho reitoral de 27 de Maio do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 10 a 14 de Junho de 2008 à Doutora Ana Paula Cruz Beja Orrico Horta, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21137/2008

Por despacho reitoral de 17 de Junho de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 02 a 06 de Julho de 2008 ao Doutor Domingos José Alves Caeiro, professor auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21138/2008

Por despacho reitoral de 04 de Julho de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 31 de Agosto a 05 de Setembro de 2008 ao Doutor Fernando José Pires Caetano, professor auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21139/2008

Por despacho reitoral de 23 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 12 a 19 de Setembro de 2008 à Doutora Joana Catarina Tarelho de Miranda, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.